



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Administração*

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2023

PROCESSO N.º 1173/2023 – CONTRATO N.º 186/2023

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, FIRMADO EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Cesta básicas, firmado em 08 de Agosto de 2023, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] Prefeito Municipal, como **CONTRATANTE**, e **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, com sede na Rua [REDACTED] n.º [REDACTED] CEP. 13.540-000, em Corumbatai/SP, CNPJ n.º 53.437.315/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Valéria Cristina Bertagna Butolo**, RG n.º [REDACTED] SSP/SP, CPF n.º [REDACTED] e **João Afonso Bertagna**, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF n.º [REDACTED] como **CONTRATADA**, estas têm justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na cláusula 3.2 do contrato supra mencionado e de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 art. 65, II, fica realinhado a Cesta Básica, no valor de **R\$ 52,67** (cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), passando a vigorar o valor de **R\$ 203,52** (duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico – financeiros, processo administrativo n.º 796/1/2024, conforme doc. anexo.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 23 de Fevereiro de 2024.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Valéria Cristina Bertagna Butolo
CPF n.º [REDACTED]

João Afonso Bertagna
CPF n.º [REDACTED]

Testemunhas:

1 -
CPF: [REDACTED]

2 -
CPF: [REDACTED]